



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CERVIDA



Mês de referência: Agosto/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de **Monitoramento e Avaliação**, nomeada pela Portaria nº. **065/2021**, de **20 de Janeiro de 2021**, esteve reunida para apreciar a Prestação de Contas da Subvenção Social abaixo discriminada:

UNIDADE CONCEDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADE BENEFICIADA	CERVIDA
LEI AUTORIZATIVA	LEI Nº2.095/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022 – TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022
NÚMERO DO EMPENHO	1122/2022
Nº LIQUIDAÇÃO	1810/2022
Nº PAGAMENTO	1835
VALOR REPASSADO	R\$ 3.500,00

Após analisar os documentos apresentados (Anexo TC-28, Anexo TC-29 e documentação comprobatória das despesas realizadas) a Comissão concluiu pela “**APROVAÇÃO (X) COM ou () SEM RESSALVAS**” da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, que após subscrita pelos integrantes da Comissão foi encaminhada ao Setor de Contabilidade/Prestação de Contas para baixa nos registros de responsabilidade.

Mês de Referência: Agosto/2022

É o Parecer.

Vidal Ramos, 25 de Outubro de 2022

CARGO	INTEGRANTE	ASSINATURA
Presidente	VILSON DOS ANJOS	
Secretário	ADRIANA RECH KAMMERS	
Membro	JULIANE MACHADO LAURENTINO	

Ressalva: Houve transferência indevida para outra conta da própria Instituição para efetuar pagamento de funcionário. A Instituição já foi orientada de como proceder e efetuar o pagamento de forma correta.



CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL
Município de Vidal Ramos - Estado de Santa Catarina
CNPJ - 83.102.376/0001-34
Fone (047) 3356-2321

PARECER PARCIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022

Processo: Parecer 11/2022 - Centro de Recuperação a Vida (CERVIDA)
Concedente: Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos
Beneficiário: Centro de Recuperação a Vida - CERVIDA
CNPJ: 07.568.597/0001-14

PARECER PARCIAL 011/2022

Tratam os autos da prestação de contas PARCIAL dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme regulamento do Decreto Municipal 2.802/2017, relativo aos repasses efetuados efetuados nas datas abaixo:

Empenho: **1122/2022;**

Liquidação: **1810/2022**

Valor Total do Repasse: **R\$ 24.500,00;**

Valor Mensal do Repasse: **R\$ 3.500,00**

Data do Empenho Global: **01/06/2022.**

Data do Pagamento do Repasse: **17/08/2022**

Conforme Parecer emitido pela **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação** criada através da Portaria 065/2021 de 20/01/2021, que aprovou a presente prestação de contas parcial em epígrafe;

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam com algumas falhas e sem dano ao erário a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto, porém o setor de controle interno constatou a ausência de alguns elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Sendo assim considero **REGULAR COM RESSALVAS** devido o conteúdo da presente prestação parcial de contas estar em desacordo com o artigo 42, inciso XIV (*Artigo 42 - As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: inciso XIV - quando for o caso, a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no artigo 51*) e com o artigo 53, parágrafo 1º (*Artigo 53 - Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Parágrafo 1º - Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços;*) da Lei 13.019/2014 e suas alterações, já sendo solicitada a sua correção para as próximas prestações de contas PARCIAL. Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento, conforme instruções do TCE-SC.

Vidal Ramos, 09 de novembro de 2022.



Documento Assinado Eletronicamente por:

Luana Eifler

035.***-***-**

09/11/2022 14:52:10hrs

Para validar sua autenticidade escaneie o código ao lado

Luana Eifler

Agente de Controle Interno

Documento com assinaturas no formato eletrônico
verifique ao final do documento os assinantes





FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VIDAL RAMOS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 14.164.340/0001-62

Município: VIDAL RAMOS

Página: 2 / 2

Data: 09/08/2022

Usuário: Juliamsc

Data da Liquidação: 01/08/2022

Nº da Liquidação: 1810/2022

Nº do Empenho: 1122/2022

GLOBAL

Vencimento: 10/08/2022

Órgão:	10.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.1401	Saúde para Todos
Projeto/Atividade:	2009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.99.00.00.00	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso:	0.1.02.0003	RECURSOS DE IMPOSTOS P/ ASPS - MÍNIMO DE 15%

Número do empenho:	1122/2022	Liquidações anteriores:	7.000,00
Valor do empenho:	24.500,00	Valor liquidado:	3.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	24.500,00	Total (B):	10.500,00
		Total (A - B):	14.000,00

Credor: CERVIDA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO A VIDA

CPF/CNPJ: 07.568.597/0001-14

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (47) 3356-1890

Endereço: SALSEIRO - 1155

Cidade:

Vidal Ramos

UF: SC

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

RELATIVO AO EMPENHO GLOBAL REFERENTE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO/TERMO DE COLABORAÇÃO AO CERVIDA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO A VIDA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.588/2006, DE 19/10/2006, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.095/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 3.500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 3.500,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 01/08/2022

Responsável

NELSON BACK
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO SCHMITZ
Técnico em Contabilidade -

CRISLAINE N. DA S. FERMINO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

LUANA EIFLER
Controladora Interno



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS DE PEQUENO PORTE

Anexo TC - 29

Unidade Concedente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS		
Ordenador de Despesa:			
Entidade Beneficiada:	CENTRO DE RECUPERAÇÃO A VIDA - CERVIDA	CNPJ:	07.568.597/0001-14
Endereço:	ESTRADA GERAL SALSEIRO	CEP:	88443-000
Responsável:		CPF:	
Nota de Empenho / Número	1122/2022	Data:	01.08.2022
Projeto Atividade:	2.003	Valor:	R\$3.500,00
Item / Fonte:	3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000 Manter e Equipar		
Complemento do Elemento:	3.3.50.43.99.00.00.00	Outras Contribuições	

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a importância supra mencionada foi recebida por esta entidade e aplicada em seu benefício e no atendimentos de seus objetivos.

VIDAL RAMOS, 12.09.2022.

NOME	CARGO	ASSINATURA	CPF
ALEXANDRE COSTA	PRESIDENTE		[REDACTED]
Adair Bonde	Tesoureiro		[REDACTED]
maioraltonlele	Secretario	maioraltonlele	[REDACTED]

Declaração recebida em:

12, 09, 22



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

Anexo TC - 28

Unidade Concedente: PREFEITURA DE VIDAL RAMOS
 Ordenador de Despesa:
 Entidade Beneficiada: CERVIDA- CENTRO DE RECUPERAÇÃO A VIDA CNPJ: 07.568.597/0001-14
 Endereço: ESTRADA GERAL SALSEIRO CEP: 88443-000
 Responsável: CPF:
 Nota de Empenho / Número 1122/2022 Data: 01.08.2022 Valor: R\$3.500,00
 Projeto Atividade: 0 Manter e Equipar
 Item / Fonte: 3.3.50.00.00.00.00.00
 Complemento do Elemento: 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Contribuições

Histórico Fiel da Finalidade: RELATIVO AO EMPENHO GLOBAL RFTE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO/TERMO DE COLABORAÇÃO AO CERVIDA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO A VIDA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº1.588/2006 DE 19/10/2006. AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº1.955/2017 DE 19/04/2017. CONFORME ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2022 PARCELA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			Valor
	17.08.2022	Recebimento Termo de Colaboração Prefeitura Municipal de Vidal Ramos	R\$ 3.500,00	
	01.09.2022	Pagamento Salário Responsável Técnica		R\$ 3.527,79
		OBS: Restante do valor pago com recursos próprios	R\$ 27,79	
Totais:			R\$	3.500,00

DATA: 12.09.2022

Alexandre Constante
ALEXANDRE CONSTATE
 Presidente do CERVIDA

EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE

DATA/HORA: 12/09/2022 - 12:58:00
INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1580 - 6 - AGENCIA VIDAL RAMOS
FONE: 4832459141
CONTA: 047.091-0 - CENTRO DE RECUPERACAO
PERIODO: 01/08/2022 A 12/09/2022

=====

17/08/2022 SALDO ANT. :	0,00 C
TED CREDITO	
(001 2775 14164340000162 FUNDO)	3.500,00 C

22/08/2022 SALDO ANT. :	3.500,00 C
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DO MESMO TITULAR - D	
(.)	3.500,00 D

=====

(=)SALDO	0,00 C
(+)LIMITE DE CREDITO.....	0,00 C
(-)JUROS ACUMULADOS#.....	0,00 D
(-)JUROS DE ADIANTAMENTO.....	0,00 D
(-)DEBITOS PENDENTES.....	0,00 D
(-)IOF.....	0,00 D
(=)SALDO DISPONIVEL P/SAQUE..	0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO 24 hrs ...	0,00 C
(+)SALDO BLOQUEADO + 24 hrs .:	0,00 C
(-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL...:	0,00 D
(-)SALDO BLOQUEADO MED.....:	0,00 D
(=)SALDO TOTAL.....:	0,00 C

=====

SALDO BLOQUEADO EMPRESTIMOS..:	0,00 C
CHEQUE ESPECIAL	
TAXA MENSAL.....:	0,00 %
TAXA ANUAL.....:	0,00 %

=====

Cresol - INVISTA COM SEGURANCA
OUVIDORIA: 0800-643-1981

1580 - AGENCIA VIDAL RAMOS

DATA/HORA: 12/09/2022 12:58:57
AGENCIA: 1580
CONTA: 044772-2 - CENTRO DE RECUPERACAO
PERIODO: 01/09/2022 A 12/09/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

* 01/09/2022 - SALDO ANTERIOR:	19.891,69 C
01/09 TED DÉBITO 756 3034 7775:	3.163,65 D
01/09 TRANSF. ENTRE CONTAS DE :	3.051,01 D
01/09 TRANSF. ENTRE CONTAS DE :	3.527,79 D
01/09 SAQUE NO CAIXA 107533010:	3.588,46 D
01/09 DEBITO AUTOMATICO CONVEN:	70,02 D
* 02/09/2022 - SALDO ANTERIOR:	6.490,76 C
02/09 CRÉDITO TED - MANUAL PRO:	55.980,49 C
* 05/09/2022 - SALDO ANTERIOR:	62.471,25 C
05/09 PACOTE PADRONIZADO DE SE:	55,92 D
* 06/09/2022 - SALDO ANTERIOR:	62.415,33 C
06/09 DÉBITO TÍTULOS E CONVÊN:	1.201,57 D
* 08/09/2022 - SALDO ANTERIOR:	61.213,76 C
08/09 COMPRAS NO DEBITO CARTAO:	50,00 D
(=) Saldo.....:	61.163,76 C
(+) Limite de Crédito.....:	0,00 C
(-) Juros Acumulados.....:	0,00 D
(-) Juros de Adiantamento.....:	0,00 D
(-) Débitos Pendentes.....:	0,00 D
(-) IOF.....:	0,00 D
(=) Saldo Disponível p/ Saque:	61.163,76 C
(+) Saldo Bloqueado 24 hrs...:	0,00 C
(+) Saldo Bloqueado + 24 hrs.:	0,00 C
(-) Saldo Bloqueio Judicial...:	0,00 D
(-) Saldo Bloqueado MED.....:	0,00 D
Saldo Bloqueado Empréstimo...:	0,00 D
Cheque Especial Taxa Mensal...:	0,00 %
Cheque Especial Taxa ANUAL...:	0,00 %
(=) Saldo Total.....:	61.163,76 C

ASSOCIADO, SEJA BEM VINDO A SUA COOPERATIVA
OUVIDORIA: 0800-643-1981

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA CONTA CORRENTE

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 1580 - 8 - AGENCIA VIDAL RAMOS
=====

AUTENTICACAO: 10750001092217957
DATA/HORA: 01/09/2022 - 13:23:15
OPERADOR: ELOISAMARTENDAL
CONTA ORIGEM: 044.772-2 - CENTRO DE RECUPERACAO
CONTA DESTINO: 021.886-3 - JOSIANI JUNGLOS
=====

VALOR: 3.527,79

AUTORIZO A EFETIVACAO DO DEBITO, CONFORME
DESCRITO ACIMA.

CENTRO DE RECUPERACAO A VIDA - CERVIDA
AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

=====

414F. 18F1. 22DB. A435. DF9A. 5692. 928A. 4CEA